



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 969/GR, de 27 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, de 30 de junho a 1º de julho, com destino aos municípios de Bonfim, Cantá e Normandia –RR, conforme tabela a seguir:

Servidor	Período
ERICK CONSTATINO VIEIRA	Realizar visita ao Polo de Ensino a Distância para avaliação e acompanhamento das atividades e levantamento Técnico para confecção de Laudo quanto a qualidade na estruturação elétrica do Polo.
FRANCISCO DOS SANTOS PANERO	
NADSON CASTRO DOS REIS	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

Art. 2º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2557449, Carteira Nacional de Habilitação Nº 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa NAO 7403, deste Instituto, no dia 30 de junho a 1º de julho de 2014, com destino aos municípios de Bonfim, Cantá e Normandia –RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de junho de 2014


JACILMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria nº 956/GR/2014